



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA N.º 14, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Concede Férias Regulamentares a Servidor Efetivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, no período de 15 de março de 2024 a 13 de abril de 2024, férias regulamentares ao servidor efetivo **Josemar de Oliveira Camargo**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, relativas ao período aquisitivo de 08 de março de 2023 a 07 de março de 2024.

Parágrafo único. Caso haja interesse e necessidade por parte da Administração, o servidor poderá ter sua saída postergada ou seu retorno antecipado, sendo que os dias trabalhados poderão ser compensados posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 18 de março de 2024.


Josefite Muniz dos Santos
Presidente